



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PET EDITAL N.º. 01/2017

O Departamento de Economia da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção para alunos do Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC) e do Grupo PET Economia da UnB. Os interessados deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- o envolvimento dos estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- a melhoria do ensino de graduação;
- a formação acadêmica ampla do aluno;
- a interdisciplinaridade;
- a atuação coletiva;
- o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

2. INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 As inscrições serão realizadas na secretaria do Departamento de Economia, no período de 02 de maio de 2017 a 10 de maio de 2017, no horário de funcionamento do guichê de atendimento aos alunos de graduação.

2.2 Serão ofertadas **5 vagas** para não bolsistas.

3. ORIENTAÇÕES

No ato da inscrição, o(a) estudante deverá apresentar:

- 3.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- 3.2** Histórico escolar emitido pela coordenação de graduação do curso;
- 3.3** Cópia do documento de identidade e CPF.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

- 4.1** Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual a 3,0;
- 4.2** Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Econômicas da UnB.
- 4.3** A participação de alunos de outros semestres no processo seletivo é bem-vinda. Se um candidato que não seja do 2º, 3º, 4º ou 5º semestre for aprovado no processo seletivo, a sua entrada no grupo estará condicionada à aprovação do CLAA (Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação).

5. CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DO(A) ALUNO(A) PET

Para preenchimento da vaga, o(a) aluno(a) PET deverá:

- 5.1** Ter sido aprovado(a) no processo de seleção;
- 5.2** Não acumular bolsa (em caso de bolsitas) de outro programa ou projeto vinculado a CAPES;
- 5.3** Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do Grupo PET- Economia UnB.
- 5.4** Todos os alunos selecionados e também os alunos da lista de reserva/espera terão que, obrigatoriamente, participar do “Trainee PET” (programa de treinamento dos petianos novatos, que incluirá alguns cursos que serão fundamentais ao desempenho das atividades do grupo). Caso o aluno não participe do “Trainee PET”, ele ficará impedido de fazer parte do grupo PET e será excluído do processo.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita em duas etapas, divididas em fases. A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste de uma avaliação escrita, que será feita por meio de uma redação a respeito de um tema da atualidade. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste de uma entrevista com a Comissão responsável pela seleção, combinada com a análise da ficha de inscrição e do histórico

escolar do aluno. Somente os(as) candidatos(as) que obtiverem desempenho maior ou igual a 60% da pontuação máxima possível nessa etapa serão selecionados(as) para participarem da segunda etapa.

6.1 As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

	Evento	Data/Horário	Local
Período de inscrições	Início das inscrições	02/05/2017	Departamento de Economia, Secretaria de Graduação
	Fim das inscrições	10/05/2017	
1ª Etapa	Prova de conhecimento (redação)	12/05/2017 às 15:00 (término às 17:00)	O local de prova será divulgado através do site e da página do facebook.
2ª Etapa	Entrevista, análise da ficha de inscrição e do histórico escolar	15/05 às 14:00 e dependendo do número de inscritos, 16/05 às 14:00.	O local de prova será divulgado através do site e da página do facebook.
	Divulgação do resultado da seleção	22/05/2017	

6.2 Na tabela a seguir consta a pontuação máxima atribuída a cada fase do processo seletivo.

Etapa	Fase	Pontuação máxima
1ª Etapa	Prova de conhecimento (redação)	30%
2ª Etapa	Entrevista, análise da ficha de inscrição e histórico escolar	70%
	Total	100%

6.3 Dos critérios de avaliação e classificação.

6.3.1 Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a 21 na primeira etapa e(ou) 49 na segunda etapa;

6.3.2 Os(As) candidatos(as) não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das pontuações totais obtidas nas duas etapas e constituirão a lista de aprovados;

6.3.3 Caso haja candidato aprovado, mas não selecionado dentro do número de vagas (ou seja, alunos constantes na lista de reserva/espera), eventualmente poderá vir a ser convocado para ocupar nova vaga que surja durante a validade do edital, que é de um ano a partir da homologação do resultado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas no sítio: <http://www.mec.gov.br/pet>. Informações sobre o Grupo PET Economia, seus integrantes e as atividades realizadas estão disponíveis no *link* do grupo em: <http://www.petecounb.wordpress.com>. O acompanhamento desse *link* é de fundamental importância em todas as fases do processo seletivo, pois será por meio dele que divulgaremos a homologação das inscrições, daremos maiores informações a respeito do tema da redação e também informaremos o resultado do processo seletivo.
- 7.2** O candidato selecionado dentro das vagas deverá iniciar as suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção;
- 7.3** A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital;
- 7.4** O candidato classificado assinará termo de compromisso específico com a UnB e com o MEC;
- 7.5** O bolsista do grupo PET-Economia recebe, mensalmente, bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A transição de não-bolsista para bolsista seguirá as portarias e resoluções legais que regem o programa;
- 7.6** O não-bolsista está sujeito às mesmas obrigações do bolsistas, conforme as portarias e resoluções legais que regem o programa;
- 7.7** O candidato selecionado receberá um certificado de aluno PET após a permanência de dois anos de grupo;
- 7.8** Este edital terá validade por um ano a partir da homologação do resultado;
- 7.9** Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pela seleção;
- 7.10** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de abril de 2017.

Prof. Andrea Cabello
Tutor do Grupo PET Economia
Universidade de Brasília (UnB)